



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Programa de Ação e Orçamento

RETIFICATIVO

Ano 2020

“Vem, escuta, dá-me a tua mão e caminha...”

Aprovado em Reunião da Direção

___/___/___



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

ÍNDICE

I - Introdução	3
II - Estratégia Global de Ação.....	5
2.1 - Missão, Visão e Valores.....	5
2.1.1 – Missão: Com os pobres, acolher, servir, acompanhar e defender as suas causas.....	5
2.1.2 – Visão: Construir uma civilização de amor, mais justa e mais fraterna	5
2.1.3 – Valores:.....	6
2.2 - Organização, Formação, Comunicação e Divulgação.....	7
2.2.1 – Organização Interna.....	7
2.2.1.1 – Área Administrativa e financeira	7
2.2.1.2 – Recursos Humanos.....	8
2.2.1.3 – Instalações.....	10
2.2.1.3 – Acordos, Contratos e Protocolos	11
2.2.2 – Comunicação e Divulgação.....	12
2.2.2.1 - Melhorar a comunicação e a informação para o exterior.....	12
2.2.2.2 - Promover a divulgação e envolvimento da sociedade na instituição	13
2.2.2.3 - Campanhas de angariação de fundos.....	13
2.3 – Resposta Social	16
III - Conclusões	19
IV – Plano de Atividades.....	20
V – Orçamento para 2020	25
5.1 – Introdução.....	25
5.2 – Memória Justificativa.....	25
5.2.1. - Receitas.....	26
5.2.2. – Gastos	29
5.2.3. – Resultado financeiro	31
5.3 – Conclusão	32
PARECER DO CONSELHO FISCAL	34



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

I - Introdução

O presente documento, Programa de Ação e Orçamento 2020, Retificativo, da Cáritas Diocesana do Funchal, de acordo com o consagrado na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º dos Estatutos, pretende refletir sobre aquilo que será a estratégia da Direção da Instituição e, fundamentalmente, no cumprimento de um dever de transparência, no qual se procura o envolvimento de todos os colaboradores e voluntários da Cáritas, descrevendo sucintamente as ideias, perspetivas, previsões e atividades programadas para o ano de 2020.

Nos termos da disposição supra referida, compete ao Conselho Diretivo aprovar as propostas de Programa de Ação e de Orçamento, a apresentar ao Bispo Diocesano.

Tais documentos deverão ainda ser submetidos ao parecer do Conselho Fiscal.

Entretanto, considerando que Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, declarou o Estado de Emergência, em consequência da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, a Cáritas Diocesana do Funchal através da ativação do Plano de Contingência, encerrou parcialmente a atividade da Instituição. Consequentemente, o Programa de Ação e Orçamento para 2020 não foi aprovado atempadamente.

Deste modo, com o cancelamento de algumas atividades que constituem receita da Instituição e com a atribuição, pelo Governo Regional da Madeira, do Fundo de Emergência para Apoio Social, destinado às famílias afetadas pela pandemia, torna-se necessário alterar o Programa de Ação e Orçamento para 2020, adaptado à nova realidade, denominando-o de Retificativo.

Os documentos que agora se apresentam, embora parcialmente alterados, assumem-se como o instrumento de operacionalização da nossa estratégia, não só para o ano de 2020, mas também contendo as diretrizes que hão-de orientar a atuação da Instituição, no cumprimento da Missão, ao longo do mandato. Sendo um plano de caráter anual, engloba intenções, opções e objetivos, estando, naturalmente, sujeito a possíveis variações.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Estamos cientes do que nos é exigido em termos de esforço, empenho, trabalho e dedicação, mas teremos de mostrar capacidade para criar as condições necessárias para que os atos praticados se orientem num sentido e se enquadrem no resultado que esperamos.

O Programa de Ação, articulado com o Orçamento, tornado Retificativo em 2020, constituem documentos por excelência, através dos quais partilhamos as grandes linhas orientadoras do nosso trabalho no decurso de um ano, de acordo com os recursos e meios disponíveis e tendo em vista alcançar os objetivos determinados.

Neste sentido, apesar da situação singular, espera-se que o ano de 2020 seja um ano de continuidade do trabalho que temos vindo a realizar, ou seja, a confirmação do crescimento e consolidação das bases que foram já desenvolvidas na Instituição. Como tal, pretendemos continuar a dinamizá-la cada vez mais, tornando-a verdadeiramente numa instituição de referência na promoção da caridade, da solidariedade, do voluntariado e da coesão social.

Após esta breve introdução, concretizaremos a Estratégia Global de Ação da Instituição, na qual serão destacadas as atividades que pretendemos realizar e os objetivos a alcançar no decurso do próximo ano.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

II - Estratégia Global de Ação

2.1 - Missão, Visão e Valores

2.1.1 – Missão: Com os pobres, acolher, servir, acompanhar e defender as suas causas

A Caritas Diocesana do Funchal é um organismo da Igreja Católica, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social e reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos, na área da ação sócio-caritativa, tendo como objetivo a promoção da caridade e da ação social, através da partilha de bens e da assistência em situações de calamidade e emergência.

Pretendemos ser um Instrumento da Igreja que promove e defende a dignidade e a igualdade de toda a pessoa humana, sem olhar a género, etnia ou religião, abrindo caminho para um desenvolvimento humano pleno e integral e para a construção de uma sociedade que cada vez mais prima pelo bem-comum e pelo respeito e fraternidade ao outro.

2.1.2 – Visão: Construir uma civilização de amor, mais justa e mais fraterna

Ser reconhecida como uma Instituição de referência no apoio à promoção e integração comunitária e social do ser humano, especialmente dos mais pobres e marginalizados. Famílias e grupos sociais que devido a situações de doença, velhice, invalidez, morte, calamidade, emergência, instabilidade e/ou insegurança social, económica ou política, ou como consequência de qualquer outra circunstância, se encontrem num estado de falta ou diminuição de meios de subsistência, de vulnerabilidade e/ou de exclusão social.

A Caritas Diocesana do Funchal trabalha diariamente para ser um motor na construção de uma sociedade cada vez mais solidária, inclusiva, fraterna, participativa, justa, equitativa, livre, feliz, realizada e íntegra.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

2.1.3 – Valores:

A Centralidade e Dignidade da Pessoa Humana - A Cáritas crê na dignidade e igualdade intrínsecas a todo o ser humano. Por isso, lutamos contra a desarmonização ou a exclusão de qualquer grupo vulnerável da família humana.

A Misericórdia - A Cáritas é a ternura de Deus (amor maternal das entranhas), que também alivia a miséria e a dor. Por isso, todos aqueles que estão comprometidos com o trabalho na Cáritas deverão ser afetuosos e compassivos.

Igualdade de Oportunidades - A Cáritas promove a igualdade de oportunidade, de direitos e responsabilidades entre todos sem olhar a classes, género, religião ou origem. Por isso, compromete-se em denunciar as situações em que esta igualdade é posta em causa.

A Opção pelos Pobres - A Cáritas luta contra a pobreza que desumaniza e priva as pessoas da sua dignidade. Por isso, acompanha as pessoas para que possam voltar a descobrir a sua autoestima e dignidade, ajudando-as a assumir a sua corresponsabilidade na construção de um mundo melhor para todos.

O Cuidado da Criação - Para a Cáritas, a Terra e todos os seus recursos foram confiados a toda a humanidade. Por isso, os membros da Cáritas devem agir e ajudar outros a agir, de forma responsável, no que respeita ao meio ambiente, de modo que a Terra seja conservada para as gerações futuras.

O Destino Universal dos Bens da Terra - A Cáritas condena e denuncia todas as estruturas – económicas, financeiras, sociais, políticas, culturais e religiosas – que reprimam e impeçam a transformação social positiva e a justiça. Por isso, trabalha para mudar o mundo, de maneira a que se centre na pessoa humana e nas suas comunidades.

A Solidariedade - A Cáritas está comprometida com a solidariedade entre todas as pessoas, mas, em particular, com os pobres, fomentando a partilha fraterna de bens. Por isso, afirma que a solidariedade é a perseverante determinação em trabalhar para o Bem-Comum.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

A Subsidiariedade, a Cooperação e a Comunhão Fraterna - A Caritas, num espírito de comunhão fraterna, trabalha com todas as estruturas eclesiais, a nível nacional, diocesano e local. Por isso, procura desenvolver o espírito de unidade eclesial, de forma integrada, na prossecução da missão comum

2.2 - Organização, Formação, Comunicação e Divulgação

Ao nível de algumas atividades propostas, pretendemos garantir a melhoria da qualidade ao nível de organização, promoção e interesse, procurando-se sempre uma maior participação da sociedade. Para tal iremos atuar na eficácia dos mecanismos de comunicação e divulgação das atividades, garantindo-se assim que a informação chegue a todos, e em tempo útil.

2.2.1 – Organização Interna

2.2.1.1 – Área Administrativa e financeira

Serviços Administrativos - No primeiro ano do mandato, a nossa prioridade foi a reorganização administrativa da Instituição, bem como a atualização da informação dos colaboradores, voluntários, utentes e entidades patrocinadoras, assegurando que a informação se encontre mais disponível e atualizada e que o seu acesso seja mais facilitado.

A reorganização continuará e para este ano, pretendemos criar um arquivo de documentação digital, para armazenamento e partilha dos atos administrativos produzidos ao longo do mandato, que servirá de suporte às futuras direções.

É nosso propósito fazer a inventariação de todos os bens existentes na Instituição, promovendo-se a sua atualização dinâmica.

Gestão de Projetos – Continuar a apoiar, acolher e a promover a estruturação de novos projetos, certames e eventos. Caberá ao Gabinete de Projetos, em conjugação com a Direção, fundamentar e documentar as respetivas propostas e apresentá-las para aprovação.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Equipamento informático – Apesar dos apelos às empresas do ramo, para que, ao abrigo da Lei do Mecenato, pudessem contribuir com a doação de equipamentos, não foi possível apetrechar a Instituição com os meios necessários para complementar, otimizar e rentabilizar o trabalho de toda a equipa. Iremos, este ano, fazer um esforço acrescido e assegurar a renovação do equipamento informático, vital no apoio à gestão administrativa e financeira da Instituição.

Face ao aumento esperado pela carga de trabalho, motivado pela aplicação do Fundo de Emergência para Apoio Social, será necessário assegurar à equipa técnica os meios necessários para a respetiva gestão administrativa e informática.

Endereço eletrónico – A utilização do correio eletrónico já faz parte da gestão corrente da Instituição, utilizando os endereços particulares ou então os criados nas diversas plataformas existentes na *internet*. Em 2019 procedeu-se à alteração do mail institucional da Instituição, dado o mesmo ter esgotado a sua capacidade. Assim, dentro do mesmo fornecedor de comunicações redimensionou-se o endereço, criando-se um email com domínio próprio denominado geral@funchalcaritas.pt. Deste modo, e por forma a melhor identificar perante terceiros, pretende-se criar um endereço eletrónico a cada um dos membros da Direção, bem como aos colaboradores da Instituição, utilizando o domínio criado.

2.2.1.2 – Recursos Humanos

Reforço de pessoal – Na área de recursos humanos, pretendemos reforçar o quadro de pessoal, recorrendo à Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania, através de programas do Instituto de Emprego da Madeira, nomeadamente os denominados POT, para a área da limpeza de instalações e manutenção do jardim da Instituição, dado que não conseguimos colmatar essa falta no passado ano.

Para complementar o reforço de meios humanos, necessários ao tratamento do Fundo de Emergência para Apoio Social, a Instituição terá de aumentar o seu quadro de pessoal, quer pela contratação direta, quer através de programas emprego.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Avaliação de Desempenho – Não tendo sido possível, em 2019, implementar na Instituição o Sistema de Avaliação de Desempenho, é nossa intenção fazê-lo no decorrer do presente ano. Entende-se por avaliação de desempenho o processo de medir qualitativamente e quantitativamente a *performance* e o comportamento dos funcionários de uma determinada empresa ou instituição – quer a nível individual, quer em contexto de equipas – sendo uma ferramenta que permite avaliar como cada funcionário está desempenhando o seu papel na instituição, bem como na função que ocupa.

A avaliação de desempenho deverá ser realizada trimestral, semestral ou anualmente, com a criação de um relatório final da avaliação de desempenho individual, onde se definem os pontos fortes e fracos do colaborador e onde se programam medidas de melhoria do desempenho, como ações de formação. Além disso, fornece informações para tomadas de decisões acerca de salários, promoções, demissões e progressões na carreira, proporcionando o crescimento e o desenvolvimento da pessoa avaliada.

O método consiste numa avaliação sistemática, realizada pelos superiores hierárquicos dos colaboradores, que funciona como um barómetro para o funcionamento da organização. É, também, uma ferramenta que permite à instituição identificar problemas de integração, supervisão, motivação e sub-aproveitamento do potencial das suas pessoas.

Por outro lado, permite aos colaboradores verem de que forma o seu trabalho está a contribuir para o sucesso da instituição e a encaixar no seu contexto, cultura e missão.

Regulamento Interno – A elaboração do Regulamento Interno iniciou-se no passado e encontra-se em fase de apreciação. Tem como finalidade regulamentar o funcionamento da Instituição, nomeadamente os direitos e deveres dos seus membros, tendo em consideração o compromisso e os acordos estabelecidos com as diversas entidades oficiais e particulares e os estatutos profissionais dos Colaboradores.

O Regulamento Interno aplicar-se-á a todos os Órgãos Sociais, aos Colaboradores, qualquer que seja o seu vínculo à Instituição e a todos os voluntários da Cáritas Diocesana do Funchal, prevendo-se a sua entrada em vigor no decorrer do primeiro trimestre de 2020.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Formação – À semelhança da Avaliação de Desempenho esta foi mais uma ferramenta que a Instituição não conseguiu implementar no decorrer do ano transato. Cientes da necessidade e importância que a formação de colaboradores, voluntários e utentes envolve, bem como da dificuldade e especificidade dos temas decorrentes da nossa missão social, é nosso propósito iniciar e apostar na formação e atualização de conhecimento dos colaboradores, procurando programas que preencham as necessidades da Instituição.

A Cáritas procurará, no ano de 2020, assegurar que os seus colaboradores, voluntários e utentes adquirem conhecimentos e qualificações de forma a facultar a obtenção de habilitações para o exercício das respetivas funções, bem como de promover as diligências necessárias para assegurar a atualização de conhecimentos dos mesmos.

As ações de formação ou de sensibilização poderão, também, ser criadas para dar a conhecer e discutir assuntos práticos do dia-a-dia, levando à discussão e troca de ideias entres colegas.

Assim, no âmbito do protocolo realizado com a antes Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação, agora **Direção Regional de Educação**, pretendemos iniciar a formação aos colaboradores, voluntários e utentes da Cáritas, recorrendo aos técnicos da DRE.

No imediato avançar-se-á com a elaboração de um Diagnóstico das Necessidades de Formação, seguindo-se depois a calendarização com as Ações de Formação propostas.

2.2.1.3 – Instalações

Assegurar o bom estado de manutenção e conservação das infraestruturas e equipamentos existentes, nomeadamente através do seu redimensionamento e adequada utilização.

Calçada do Pico (Sede) – Em 2019, auscultamos as empresas de construção da RAM, para numa possível parceria, ao abrigo da Lei do Mecenato, conseguirmos apoios para as obras que pretendíamos levar a cabo. Frustradas que foram as nossas aspirações, pretende-se agora fazer as obras as expensas da Instituição. O armazém, localizado na garagem/cave, será



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

remodelado por forma a transformá-lo num espaço polivalente com condições ideais para receber os utentes, que diariamente frequentam a Instituição para a entrega de cabazes de produtos alimentares, roupas e calçado, mas também para a realização de eventos ou outras atividades de carácter social, cultural ou lúdico.

Armazém da Nazaré (Rua do Brasil) – Relativamente a este armazém, cedido gratuitamente pela Investimentos Habitacionais da Madeira, onde se depositam e guardam todas as doações, em géneros, feitas à Instituição, o processo de redimensionamento foi iniciado em 2019, prevendo-se a sua continuação em 2020. Partilham, indiscriminadamente, o espaço todo o tipo de móveis, eletrodomésticos, louças, roupas de homem, senhora e criança, sapatos, colchões, atoalhados, cortinados, enfim toda uma panóplia de equipamentos, alguns deles obsoletos e sem qualquer utilidade. No seguimento das orientações estipuladas no Plano de Ação de 2019, o espaço está a ser alvo de uma arrumação adequada, separando por seções todos os artigos passíveis de doação, procedendo-se à sua inventariação, catalogação e quantificação. Os artigos em mau estado de conservação ou utilização estão a ser reencaminhados para as entidades de reciclagem, tanto públicas como e privadas.

É imperativo dotar o espaço com condições seguras e de higiene, não só para os bens lá armazenados, mas também para quem lá trabalha no âmbito do voluntariado, mas sobretudo para os pisos superiores em caso de incêndio. Os acessos, bem como os pontos da rede de água para incêndios, mangueiras e extintores têm de estar perfeitamente visíveis e alcançáveis.

2.2.1.3 – Acordos, Contratos e Protocolos

Nesta área, prosseguir-se-á com os acordos, contratos e protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas, numa estratégia de diversificação de atividades e aproveitamento de sinergias.

Será promovida a renegociação de alguns, ao mesmo tempo que iremos continuar a trabalhar na efetivação de mais protocolos, alargando-se a oferta existente.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Iremos propor parcerias com outras entidades, incentivando à participação da sociedade em iniciativas solidárias, organizadas quer pela Cáritas, quer por outras instituições.

Acordo Atípico – Relativamente ao Acordo Atípico n.º 4/2010, de 04/06/2010, celebrado com a Segurança Social, iremos envidar esforços para que o mesmo seja revisto, através da marcação de reuniões/audiências com a Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania e também com o Instituto da Segurança Social da Madeira, com vista à atualização dos valores do referido acordo.

De salientar que o acordo tem vindo a ser atualizado na ordem dos 2% por ano, revelando-se manifestamente insuficiente, tendo em conta que anualmente, a Tabela Salarial do CCT para as IPSS são objeto de alteração da tabela salarial, bem como o Salário Mínimo Regional.

2.2.2 – Comunicação e Divulgação

O desafio, iniciado no ano anterior, de abrir as portas da Instituição continuará, de modo a garantir que a sociedade se identifique com a nossa missão, promovendo a sua participação nas diversas atividades que iremos organizar.

2.2.2.1 - Melhorar a comunicação e a informação para o exterior

A internet, através das redes sociais, encurta distâncias e aproxima as pessoas, revelando uma forma simples e acessível de partilhar desafios e soluções. A Cáritas foi, e continuará, capaz de acompanhar esta evolução, utilizando da forma adequada o seu sítio eletrónico e a página social Facebook.

Na sequência do trabalho já iniciado no ano de 2019, e em nome de uma maior transparência, continuará a ser preocupação da Instituição manter atualizadas as informações relativas ao seu plano anual de atividades, bem como a publicação e divulgação do relatório anual de contas, de forma clara, compreensível e acessível.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Através do *Barómetro Cáritas*, lançado na Semana Cáritas de 2019, continuaremos a informar a resposta dada pela Instituição a todos aqueles que a ela recorrem. Acreditamos que esta rubrica, divulgada quinzenalmente, permite à sociedade acompanhar e conhecer melhor o trabalho desenvolvido pela Instituição.

2.2.2.2 - Promover a divulgação e envolvimento da sociedade na instituição

O desenvolvimento e promoção da instituição encontram-se diretamente relacionados com o desempenho dos seus dirigentes, colaboradores e de todos os que se solidarizam com a causa da Cáritas. A sua disponibilidade, profissionalismo e defesa da reputação e bom nome da Instituição serão decisivos para a concretização dos objetivos e da missão da Cáritas.

No ano de 2020, deverá a Cáritas continuar a desenvolver o trabalho de divulgação da sua atividade junto das entidades patrocinadoras e das mais diversas entidades interessadas.

Este compromisso de empenho na divulgação do trabalho e da existência da Instituição, continuará a realizado no ano de 2020 em cooperação com as demais instituições de cariz social existentes na RAM.

Creemos que a divulgação do trabalho da Instituição em toda Região, aliada à realização de um trabalho diário de excelência, proporcionará a um maior número de pessoas, um conhecimento mais eficaz no âmbito da ação social e do voluntariado.

2.2.2.3 - Campanhas de angariação de fundos

Durante cada ano civil decorrem vários eventos onde apelamos à sensibilização das pessoas para a partilha e ajuda aos outros. Nesse sentido, além das épocas festivas como o Carnaval, Festa da Flor e o Natal, existem outros acontecimentos cruciais para as organizações, sem fins lucrativos, angariarem donativos necessários ao desenvolvimento do seu trabalho.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Peditório Público – É, desde há muito, uma das fontes de receita desta Instituição, realizando-se, anualmente, na Semana Nacional da Cáritas e levado a cabo, essencialmente, por jovens voluntários, na sua grande maioria oriundos dos estabelecimentos de ensino públicos e privados. No entanto, ao longo dos anos, o resultado do Peditório tem diminuído consideravelmente, registando quebras sucessivas a cada ano.

Consignação de 0,5% do IRS - Desde 2009 que a consignação de 0,5% do IRS liquidado – imposto cobrado pelo Estado depois de abatidas as deduções à coleta – é uma das formas mais simples de os cidadãos poderem apoiar uma causa social. Em vez de o IRS ficar todo nos cofres do Estado, o contribuinte poderá direcionar essa percentagem para uma instituição particular de solidariedade social (IPSS). O contribuinte não pagará mais, no caso de haver lugar à entrega de imposto adicional, nem receberá menos, se tiver direito a reembolso. O dinheiro será retirado ao montante de imposto pago ao Estado e encaminhado por este para a organização escolhida.

A entrega do IRS é feita entre 1 de abril e 30 de junho de 2020 (mais um mês a partir de 2019). Assim, durante os três meses que os contribuintes têm para entregar a Declaração de Rendimentos procuraremos envolver todos os elementos dos Órgãos Sociais, colaboradores e voluntários na divulgação da campanha de consignação do IRS a favor da Cáritas, reforçando o apelo inscrito quer no site da Instituição, quer no site da Cáritas Portuguesa.

Campanha de Recolha de Material Escolar nas Lojas do Grupo Sonae (Modelo e Continente) - Dinamização da campanha nacional na Diocese do Funchal, contando para a operacionalização da mesma com o apoio de algumas entidades que manifestarem o seu interesse em participar na recolha. A Cáritas Funchal organiza toda a logística da campanha e parte do material escolar angariado reverte de imediato para as ações de apoio sócio-caritativo das entidades envolvidas. No final da ação as entidades só têm de enviar inventário dos produtos recolhidos e ainda o número aproximado de crianças e de jovens e famílias apoiadas.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Campanha de Recolha de Alimentos nas Lojas do Pingo Doce

1. Campanha Saco - É uma campanha regional levada a efeito pela Cáritas Diocesana do Funchal, duas vezes por ano, geralmente em Abril/Maio ou Outubro/Novembro, em todas as superfícies comerciais do Pingo Doce existentes na Região Autónoma da Madeira. Conta, há algum tempo, com o apoio de algumas entidades que manifestam o seu interesse em participar nas recolhas, ano após ano. Como em outros eventos do género, a Cáritas Funchal organiza toda a logística da campanha e parte dos alimentos angariados revertem de imediato para as ações de apoio sócio-caritativo de algumas entidades envolvidas, ficando o resto na posse da instituição para apoio das famílias sinalizadas e acompanhadas pelos nossos técnicos. Finda a campanha, as diversas entidades parceiras enviam o inventário dos produtos recolhidos, fazendo-se posteriormente uma análise comparativamente a recolhas anteriores.

2. Campanha Vale – Na 1.^a recolha a campanha prolonga-se durante toda a semana seguinte. Para além das dádivas obtidas nas lojas Pingo Doce, as pessoas poderão continuar a contribuir com a Campanha Vale, bastando para o efeito solicitar os mesmos nas caixas dos supermercados.

Operação 10 Milhões de Estrelas – Um Gesto Pela Paz – Não tendo sido possível, em 2019, efetuar o lançamento desta campanha a nível regional, é intenção desta Direção fazê-lo no corrente ano. Pretendemos envolver toda a comunidade madeirense, mas sobretudo iremos incidir o nosso foco para as instituições de ensino católico, solicitando a sua colaboração neste evento.

A Campanha nacional decorre por altura do Advento até ao Natal. Com a aquisição simbólica de 1 vela (com o valor também simbólico de 1€) pretende-se alertar toda a sociedade para os conceitos de paz, não somente como ausência de guerra, mas sobretudo como conceito de justiça social e partilha fraterna. Pede-se que a vela seja acesa na noite de Natal, como manifestação pública do desejo de paz de cada um. O lucro da vela reverte em parte para a ação sócio-caritativa da Cáritas Diocesana e para um projeto internacional, escolhido anualmente.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Liga dos Amigos da Cáritas Diocesana do Funchal – De acordo com o previsto no Artigo 37.º dos Estatutos da Cáritas Diocesana do Funchal, continua nos propósitos desta Direção dinamizar a criação de uma Liga de Amigos onde cada associado, através de uma contribuição pecuniária regular ou periódica, poderá colaborar para a prossecução das atividades da Instituição.

2.3 – Resposta Social

Voluntariado - Todo o trabalho levado a cabo diariamente, na Instituição, nas campanhas e eventos desenvolvidos contam com a fundamental e generosa colaboração de Voluntários. No cumprimento das tarefas diárias, temos o apoio de um corpo de Voluntários regular, sendo que para a operacionalização das diversas Campanhas, para além destes, a Cáritas Diocesana do Funchal consegue ainda juntar à sua causa um grupo de pessoas de boa vontade que, pontualmente, se prontificam a colaborar e a ajudar a Instituição na prossecução dos seus fins.

Apoio Social - A principal missão da Cáritas Diocesana do Funchal é o acolhimento, atendimento, e apoio social aos mais desfavorecidos e à comunidade em geral. Os serviços prestados pela Instituição traduzem-se em diversas iniciativas e provêm das doações de empresas e particulares, assim como de campanhas de recolhas de alimentos em superfícies comerciais.

Por um lado, a Cáritas congrega e partilha bens com as paróquias e outras entidades sócio-caritativos da Diocese do Funchal, (Conferências Vicentinas, Institutos Religiosos, Lares de Acolhimento de Crianças e Jovens, Secretariados Diocesanos...) Por outro, acolhe e atende, apoiando com carácter de emergência as famílias carenciadas.

Habitualmente, o âmbito de atuação da Instituição passa pelo acompanhamento a pessoas em situações de risco, principalmente em momentos de transição e de encaminhamento para respostas sociais públicas. Muitos chegam em situação de carência e risco de exclusão social e são devidamente acompanhados por técnicos da Instituição (Assistente Social e Psicóloga).



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Atendimento e Apoio de Emergência - Toda e qualquer pessoa que se dirija aos nossos serviços para pedir apoio é de imediato atendida e, em caso de necessidade comprovada, é também de imediato apoiada, de acordo com os recursos disponíveis da CDF.

Ajuda Alimentar - Entrega diária de cabazes a famílias carenciadas, previamente sinalizadas e acompanhadas, com bens de primeira necessidade (arroz, massas, farinhas, bolachas, enlatados, óleo, azeite, etc..). Em determinados casos, são incluídos nos cabazes outros bens (fraldas, farinhas lácteas, etc..) destinados a grupos específicos (crianças, idosos e acamados).

Apoio na aquisição de medicamentos – Ajuda na compra de medicamentos, quer nas famílias sinalizadas e acompanhadas, quer nas situações detetadas pontualmente. O apoio é feito através do envio dos utentes às Farmácias parceiras da CDF ou no encaminhamento à Segurança Social.

Roupeiro Social - Entrega gratuita de roupa e artigos de uso pessoal, calçado e brinquedos sempre que solicitados e mediante o stock disponível.

Mobiliário e Eletrodomésticos - Entrega pontual de mobílias e eletrodomésticos, sempre que disponíveis, a famílias e instituições, fruto de doações de pessoas singulares e coletivas.

Material escolar - Entrega de material escolar, geralmente no início do ano escolar, às famílias carenciadas e a outras instituições sociais.

Empréstimo de material ortopédico (camas articuladas, cadeiras de rodas, etc....) - Em comprovadas situações de carência económica, a CDF empresta gratuitamente camas articuladas, cadeiras de rodas e outros pequenos equipamentos.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Apoio ao povo venezuelano - Nos últimos anos, tem chegado à Região Autónoma da Madeira, milhares de cidadãos venezuelanos que devido á instabilidade política e económica no país, procuram na ilha o recomeço da vida. A Caritas Diocesana do Funchal tem procurado ajudar, económica e socialmente, estes irmãos, não só a nível regional, mas também canalizando ajudas para a Venezuela, através de outras organizações.

Para o ano de 2020, a Instituição conta com uma verba específica, canalizada pela Diocese do Funchal e fruto da Renúncia Quaresmal de 2019.

Assim, para além da ajuda prevista, e continuada, para as famílias instaladas na Madeira, já se encontram sinalizadas três outras situações que serão objeto de apoio da Instituição.

CÁRITAS PORTUGUESA - Projeto ***“Nutrir com Esperança”***, no combate à subnutrição infantil e em mulheres grávidas, através da Caritas Venezuela;

FUNDAÇÃO S. JOÃO DE DEUS (Ordem Hospitaleira de S. João de Deus) – Campanha ***“Grão a Grão se faz uma Refeição”***, no combate à fome extrema a que as crianças, os idosos e a população na Venezuela está a ser vítima, através dos Irmãos de S. João de Deus na Venezuela que garantem a alimentação diária das populações mais vulneráveis;

ESCOLA DA APEL - Atribuição, para o próximo ano letivo, de 2 bolsas de estudo, destinadas a custear a frequência e formação, no estabelecimento de ensino, de estudantes venezuelanas pertencentes a famílias carenciadas.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

III - Conclusões

O modelo que temos vindo a utilizar na elaboração do Plano de Ação e o correspondente Orçamento, tem seguido uma estrutura que obedece à reunião dos temas que consideramos mais importantes na vida desta instituição, tentando com o maior rigor possível, antecipar a informação relativa à atividade previsível da Cáritas Diocesana do Funchal.

Os conhecimentos adquiridos permitem-nos entender que estes documentos não deverão ser opacos nem fechados, mas antes transparentes e evolutivos, revelando capacidade de adaptação às transformações que vão ocorrendo. O importante será que, não obstante tal facto, estes documentos sejam credíveis e mantenham sempre presentes os princípios e os valores que os justificaram.

É com essa consciência construtiva e de boa-fé, o mais sustentada possível na experiência e com todo o respeito que temos por quem a nós recorre e em nós deposita a sua confiança, que esperamos encontrar uma oportunidade de excelência para mostrar a credibilidade e qualidade do trabalho que desenvolvemos.

Aos colaboradores e voluntários da Cáritas Diocesana do Funchal continuará a ser exigida a manutenção de um trabalho que dignifique a atividade e reforce a imagem de credibilidade, confiança e sentido de justiça da Instituição.

.

Deixamos aqui o nosso compromisso de darmos o nosso melhor, disponibilidade e entrega, na prossecução dos fins promovidas pela Instituição: a caridade cristã, a cultura, a educação e a integração comunitária e social dos mais pobres, dos excluídos e dos marginalizados.

Essa é, e sempre será, a nossa motivação. É uma garantia que deixamos não apenas nas palavras, mas sobretudo nas ações e no trabalho que realizaremos dia após dia.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

IV – Plano de Atividades

Na prossecução da Missão que norteia o seu mandato, conforme descrito no Programa de Ação que reflete a estratégia da Direção da Instituição para o ano de 2020, abaixo se listam sucintamente algumas atividades programadas para o próximo ano.

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020			
MÊS	DIA		ATIVIDADE / EVENTO / COMEMORAÇÃO
JANEIRO	21 a 23	Terça-feira a Quinta-feira	Semana de Atualização dos Leigos e Consagrados - Igreja do Colégio, pelas 19.30 h, sob o lema "Hoje devo ficar em tua casa" (Lc 19,5) , orientadas pelo cónego Nuno Amador do Patriarcado de Lisboa
	24	Sexta-feira	Celebração Ecuménica no Convento de Santa Clara, pelas 19.30 h
FEVEREIRO	11	Terça-feira	Missa do Dia Mundial do Doente - Capela do Hospital Dr. João de Almada, pelas 15.00 h
	18	Terça-feira	Vigília Ecuménica pela Vida, na Igreja do Colégio, pelas 19.30 h
	27	Quarta-feira	Conferência/Debate - "EUTANÁSIA: razões do NÃO" , no Auditório da Casa da Luz, pelas 19.30 h
MARÇO	5, 12 e 19	Quinta-feira	Catequeses da Quaresma, subordinadas ao tema "Renascer de novo" , na Igreja do Colégio, pelas 19.30 h
	8 a 15	Domingo a Domingo	Semana Nacional da Cáritas - 2.ª Edição "Cáritas de portas abertas" na Cáritas Diocesana do Funchal, de 9 a 11 de março



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020			
MÊS	DIA		ATIVIDADE / EVENTO / COMEMORAÇÃO
MARÇO	12 e 13	Quinta-feira e Sexta-feira	Peditório de rua
	15	Domingo	Participação na Procissão dos Passos entre a Igreja do Colégio e a Sé Catedral; Sermão do Encontro e regresso da Sé para a Igreja do Colégio; Eucaristia solene de encerramento da Semana Cáritas - Ofertório das Missas consignado à Cáritas
	24	Segunda-feira	Solenidade de São Óscar Romero - Patrono da Cáritas
	25	Sexta-feira	Comemoração do 37.º aniversário da criação da Cáritas Diocesana do Funchal - Decreto do Bispo da Diocese do Funchal de 25.Março.1983
	27 a 29	Sexta-feira a Domingo	1.º Conselho Geral de 2020 , nas Caldas da Rainha, sendo anfitriã a Cáritas Diocesana de Lisboa
ABRIL	18 e 19	Sábado e Domingo	Campanha Saco - Campanha de recolha de alimentos em todos os Supermercados Pingo Doce da RAM - 1.ª recolha (fim-de-semana)
	18 a 26	Sábado a Domingo	Campanha Vale - Campanha de recolha de alimentos em todos os Supermercados Pingo Doce da RAM - 1.ª recolha (toda a semana)
	22 a 25	Quarta-feira a Sábado	Participação na "Semana de Formação Cáritas" , no âmbito do Plano Estratégico da Cáritas em Portugal 2017-2020
MAIO	8	Sexta-feira	V Corrida/Marcha da Solidariedade para a Inclusão , organizada pela Casa do Voluntário



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020			
MÊS	DIA		ATIVIDADE / EVENTO / COMEMORAÇÃO
MAIO	17	Domingo	Convívio família Cáritas, no âmbito da comemoração do <i>Dia Internacional das Famílias</i> (15.Maio), instituído pela Organização das Nações Unidas
		<i>A definir</i>	Ação de Formação/Conferência, subordinada ao tema " <i>O Pai Nosso</i> ", proferida pela Dr.ª Conceição Freitas do Grupo da Madre Virgínia
JUNHO	11	Quinta-feira	Solenidade do <i>Corpo-de-Deus</i> - Eucaristia e Procissão
JULHO	15	Quarta-feira	Missa por intenção de <i>Melita Rebelo e Barreto</i> , benemerita da Cáritas, no aniversário do seu nascimento.
AGOSTO			
SETEMBRO	1	Sexta-feira	VI Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação , estabelecido pelo Papa Francisco em 2015, em consonância com tema tratado na sua encíclica <i>Laudato Si</i> sobre o cuidado da casa comum.
	5	Sábado	Dia Internacional da Caridade , instituído pela Organização das Nações Unidas na data do aniversário da morte da St.ª Madre Teresa de Calcutá
		Sábado e Domingo	Campanha " <i>Recolha Solidária de Material Escolar</i> " nas Lojas SONAE (Lojas Continente e Modelo)
	23 a 26	Quarta-feira a Sábado	Participação na " <i>II Semana de Formação Cáritas</i> ", no âmbito do Plano Estratégico da Cáritas em Portugal 2017-2020



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020			
MÊS	DIA		ATIVIDADE / EVENTO / COMEMORAÇÃO
SETEMBRO	26	Sábado	Assembleia anual das Direções dos Secretariados, Movimentos e Obras Laicais - Convento de Santa Clara, pelas 09:30 h.
OUTUBRO		<i>A definir</i>	Ação de Formação/Conferência, subordinada ao tema " <i>(A definir)</i> ", proferida pela Dr.ª Conceição Freitas do Grupo da Madre Virgínia
	16	Sexta-feira	Dia Internacional da Alimentação , instituído pela Organização das Nações Unidas na data da criação da FAO
	17	Sábado	Dia Internacional da Erradicação da Pobreza , instituído pela Organização das Nações Unidas em 1992
NOVEMBRO	7 a 8	Sábado e Domingo	Campanha Saco - Campanha de recolha de alimentos em todos os Supermercados Pingo Doce da RAM - 2.ª recolha (fim-se-semana)
	12 a 15	Quinta-feira a Domingo	Participação na XVIII Feira das Vontades , organizada pela Casa do Voluntariado - Placa Central da Avenida Arriaga
	15	Domingo	IV Dia Mundial dos Pobres , instituído pelo Papa Francisco após reflexão no Ano da Misericórdia em 2016
	21	Sábado	Jornada Diocesana do Apostolados dos Leigos - Colégio de Santa Teresinha
	21 e 22	Sábado e Domingo	2.º Conselho Geral de 2020 , em Fátima



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública
Membro Honorário da Ordem do Mérito

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020			
MÊS	DIA		ATIVIDADE / EVENTO / COMEMORAÇÃO
DEZEMBRO	7	Segunda-feira	Missa por intenção de António Xavier Artur Barreto , benemérito da Cáritas, no aniversário do seu nascimento.
		<i>A definir</i>	Cerimónia da Luz da Paz de Belém em conjunto com o Corpo Nacional de Escutas – Madeira
		<i>A definir</i>	Operação "10 Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz" com a colaboração dos alunos das Escolas Católicas da RAM (evento ainda a confirmar com a Direção dos respetivos estabelecimentos de ensino)
		<i>A definir</i>	Convívio de Natal com toda a equipa Cáritas
	28	Segunda-feira	Apresentação de cumprimentos de Natal ao Sr. Bispo no Paço Episcopal por parte da Direção da Cáritas



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

V – Orçamento para 2020

5.1 – Introdução

A sustentabilidade financeira da Instituição é essencial para desenvolver a sua missão. Ainda que tenha uma situação financeira estável, a sustentabilidade financeira da Cáritas Diocesana do Funchal deverá ser entendida como prioritária.

Desde logo, porque as fontes de receitas são escassas, imprevisíveis e flutuantes. Para além dos donativos encaminhados pelas vias mais tradicionais, é urgente definir novas formas de captação de apoios financeiros para a Instituição ou para programas institucionais específicos.

Porém, na consequência da calamidade pública, declarada pandemia internacional pela OMS, a Cáritas teve de alterar o seu orçamento para 2020, adaptando-o à nova realidade, tendo ainda em conta a verba atribuída pelo Fundo de Emergência para Apoio Social, aprovado pela Resolução n.º 134/2020, de 23 de março.

5.2 – Memória Justificativa

O Orçamento que ora se apresenta constitui a expressão da previsão da vida financeira da associação, em tempo de pandemia COVID-19, contemplada nas receitas, despesas e meios financeiros.

Em termos gráficos, a organização e preparação do presente documento, obedeceu à habitual estrutura:

- Receitas
- Gastos
- Resultado financeiro

Apresentamos, de seguida, uma explanação mais pormenorizada dos valores encontrados para as mais relevantes rubricas do orçamento.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

5.2.1. - Receitas

O total das Receitas previstas para o ano de 2020 é de 757.959,81 €, distribuídos pelas rubricas constantes da tabela abaixo, apresentando em detalhe, a proveniência das Receitas propostas para o próximo exercício, tendo em conta a alteração provocada pelo Estado de Emergência, decretado por força da pandemia COVID-19.

Descrição	ANO 2020
Donativos	11 200,00 €
Ofertório Missas <i>(Cancelado-Covid-19)</i>	0,00 €
Peditório de rua-Semana Cáritas <i>(Cancelado-Covid-19)</i>	0,00 €
Particulares e Outros	11 200,00 €
Emergências (catástrofes e outros)	42 845,98 €
Temporal de 20 de Fevereiro de 2010	16 709,79 €
Incêndios de Agosto de 2016	4 779,38 €
Ajuda ao Migrantes (Venezuelanos, etc..)	21 356,81 €
Fundo de Emergência para Apoio Social (COVID-19)	500 000,00 €
Comparticipação da Segurança Social	82 490,40 €
Eventos	2 400,00 €
Juros	3,28 €
Outros Recebimentos	6 020,15 €
Consignação de 0,5% IRS	4 686,03 €
Juros do Fundo instituído pela Família Barreto	334,12 €
Outros recebimentos operacionais e internos	1 000,00 €
Recebimentos em géneros e donativos provenientes de patrocínios	113 000,00 €
Recebimentos em espécie	78 000,00 €
Recolha de alimentos <i>(Cancelada 1.ª Recolha-Covid-19)</i>	15 000,00 €
Recolha de material escolar	20 000,00 €
Total Rendimentos	757 959,81 €

Donativos – Nesta rubrica inscreve-se apenas o valor de 11.200,00 €, correspondente aos donativos que contamos receber de particulares. Devido ao Estado de Emergência foram canceladas as atividades que tornavam possíveis as outras fontes de angariação.

Emergências (catástrofes e outras) – A verba inscrita nesta rubrica no montante de 42.845,98 €, é destinada a apoios específicos, não podendo ser utilizada noutros fins. Uma parte da verba, de 21.489,17 €, transita de anos anteriores e é referente a valores consignados ao “Temporal de 20 de Fevereiro de 2010” e aos “Incêndios de Agosto de 2016”. A outra parte, de 21.356,81 €, resulta do saldo do ano de 2019, acrescida da verba de 21.121,81 €, a enviar



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

pela Diocese do Funchal, referente à Renúncia Quaresmal 2019, destinando-se à ajuda aos venezuelanos.

Comparticipação da Segurança Social - Esta rubrica é a que maior peso tem nas receitas anuais da Cáritas Diocesana do Funchal, sendo fundamental para a atividade da instituição. A participação, na forma de acordo atípico, é paga de forma parcelada em doze meses, destinando-se unicamente ao pagamento de salários do pessoal. Para este exercício inscreve-se um montante anual de 82.490,40 €, considerando um aumento percentual de 3,5% para o ano de 2020.

Fundo de Emergência para Apoio Social – Apoio concedido pelo Governo Regional da Madeira, através de contrato-Programa, celebrado com a Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, em 07/04/2020, destinado a apoiar as famílias comprovadamente afetadas pela pandemia COVID-19, conforme Resolução n.º 183/2020, de 6 de abril, no montante de 500.000,00 €, com execução prevista até 31 de Dezembro de 2020.

Eventos – A verba inscrita nesta rubrica, de 2.400,00 €, tem por base os valores que esperamos obter em Feiras Solidárias e outros eventos a realizar.

Juros – No final de 2019, a Cáritas Diocesana do Funchal detinha uma carteira de depósitos a prazo, no Banco Santander, no valor de 32.253,08 €, à taxa de 0,01000%, com vencimento a 13/04/2020. A verba inscrita nesta rubrica, de 3,28 €, corresponde ao valor dos juros líquidos.

Outros Recebimentos – Para esta rubrica estima-se um valor de 6.020,15 €, estando incluída a verba dos 0,5% da Consignação de IRS, estimada tendo por base o valor recebido em 2019, referente a 2017. De igual modo, o valor referente aos juros do Fundo instituído pela Família Barreto e gerido pela Cáritas Portuguesa, tem como base o valor recebido em 2018, dado que em 2019 não foi recebido qualquer quantia. Está ainda incluído o valor que se prevê obter com a venda de produtos hortofrutícolas, cultivados no jardim da instituição e outros eventos que tentaremos realizar de forma a colmatar a perda de receitas, ditadas pela pandemia.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Recebimentos em géneros provenientes de donativos e patrocínios – Em 2020, à semelhança dos anos transatos, previa-se que as diversas **entidades parceiras** continuassem a contribuir com a doação de bens em espécie. Contudo, as restrições às quais foi sujeita a Instituição, ditou o cancelamento da 1.ª Recolha de Alimentos nos Supermercados Pingo Doce. Assim, a verba inicialmente inscrita, similar ao recebido no ano de 2019, foi reduzida para 113.000,00 €, que não gerará qualquer impacto neste orçamento, uma vez que o mesmo é inscrito, simultaneamente, nas Receitas e nos Gastos apresentados, sendo meramente informativo, mas que reflete o enorme peso que este tipo de ajuda tem na vida da instituição. O detalhe com a proveniência dos bens e respetivas entidades doadoras são descritas no quadro abaixo.

Entidades Parceiras	Ano 2020
Recebimentos em géneros provenientes de donativos e patrocínios	78 000,00 €
Grupo Jerónimo Martins - Lojas Pinco Doce (plafond anual)	
Grupo Jerónimo Martins - Lojas Pinco Doce (Lido Sol II)	
Grupo Jerónimo Martins - João Gomes Camacho (Recheio Cash & Carry)	
Grupo Sonae - Lojas Modelo e Continente	
Grupo Sonae - Lojas Wells	
Libargel	
António Nóbrega	
Empresa de Cervejas da Madeira	
Farmácia Funchal	
Farmácia Santo António	
Farmácia São Martinho	
J Barbosa & Peixoto Lopes	
Grupo Pestana	
Hotel Meliá	
Hotéis Four Views	
J. Cardoso	
J.Faria & Filhos	
Castelogest	
Repsol Portugal	
Papelaria do Colégio	
Lourenço Basílio Unip. Lda.	
Binómio - Produtos Alimentares	
Campanhas de recolhas	35 000,00 €
1.ª Recolha de alimentos Lojas Pingo Doce - Campanha vale <i>(Cancelada-Covid-19)</i>	0,00 €
1.ª Recolha de alimentos Lojas Pingo Doce - Campanha saco <i>(Cancelada-Covid-19)</i>	0,00 €
2.ª Recolha de alimentos Lojas Pingo Doce - Campanha saco	15 000,00 €
Recolha de material escolar nas Lojas Modelo e Continente	20 000,00 €
Total de Recebimentos em Géneros	113 000,00 €



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

5.2.2. – Gastos

A previsão de gastos para o ano de 2020 perfaz um total de 757.878,10 €, distribuídos pelas rubricas constantes do quadro infra, corresponde ao grosso das despesas que a instituição terá de assumir durante o próximo exercício e está concentrada em duas grandes rubricas - *Fornecimentos e Serviços Externos* e *Gastos com Pessoal*. Dentro destas, foram criadas duas novas rubricas para os gastos resultantes da pandemia COVID-19, quer de fornecimentos quer de gastos com pessoal. Relativamente aos outros custos, estiveram subjacentes à elaboração dos cálculos, a redução de despesas comparativamente às do ano de 2019.

Descrição	ANO 2020
Fornecimento e Serviços Externos	549 340,44 €
Serviços especializados	3 180,00 €
Contabilidade	3 000,00 €
Serviços bancários	60,00 €
Diversos	120,00 €
Publicidade e Marketing	120,00 €
Rendas e alugueres	1 202,32 €
Honorários e comissões	30,00 €
Seguros	1 225,00 €
Seguro de viaturas	500,00 €
Seguro multi-riscos (Edifícios e recheio)	255,00 €
Seguros de voluntários regulares e pontuais - Ac pessoais	470,00 €
Conservação e reparação	5 940,00 €
Instalações	4 200,00 €
Viaturas	1 440,00 €
Outros	300,00 €
Vigilância e segurança	180,00 €
Limpeza, higiene e conforto	1 000,00 €
Energia e Fluídos	2 700,00 €
Electricidade	1 200,00 €
Água	300,00 €
Combustíveis	1 200,00 €
Comunicação	1 500,00 €
Telefones	480,00 €
Internet	960,00 €
Selos e despesas postais	60,00 €
Materiais	270,00 €
Livros e documentação técnica	30,00 €
Material de escritório	120,00 €
Outros	120,00 €
Deslocações, estadas e despesas de representação	600,00 €
Outros serviços	120,00 €



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Emergências (catástrofes e outros)	42 845,98 €
Temporal de 20 de Fevereiro de 2010	16 709,79 €
Incêndios de Agosto de 2016	4 779,38 €
Ajuda ao Migrantes (Venezuelanos, etc..)	21 356,81 €
Fundo de Emergência para Apoio Social (COVID-19)	488 427,14 €
Apoio económico às populações	475 000,00 €
Despesas de funcionamento	13 427,14 €
Gastos com o Pessoal	83 964,80 €
Gastos com pessoal contratado	68 313,00 €
Encargos sobre as remunerações	14 095,88 €
Seguros Acidentes de Trabalho	852,00 €
Outros Gastos c/pessoal (Formação, SHS/MT, Estag., etc.)	600,00 €
Outros Impostos ou Taxas (Fundo de Compensação)	103,92 €
Gastos com Pessoal-Fundo Emergência Apoio Social (Covid-19)	11 572,86 €
Gastos com pessoal contratado	10 236,37 €
Encargos sobre as remunerações	1 219,40 €
Seguros Acidentes de Trabalho	70,00 €
Outros Gastos c/pessoal (Formação, SHS/MT, Estag., etc.)	0,00 €
Outros Impostos ou Taxas (Fundo de Compensação)	47,09 €
Outros Gastos e Perdas	113 000,00 €
Subsídios processados - Donativos em espécie	78 000,00 €
Subsídios processados - Recolha de alimentos	15 000,00 €
Subsídios processados - Recolha de material escolar	20 000,00 €
Total Gastos	757 878,10 €

Fornecimentos e Serviços Externos - Os valores inscritos nesta rubrica relevam os custos inerentes à normal atividade da Instituição. Face à perda de receitas, motivadas pela pandemia, reduziu-se parte da generalidade dos valores, face aos valores gastos no exercício de 2019. Esta rubrica inclui os valores despendidos, nomeadamente, com a Estrutura Geral (material de escritório, seguros, combustíveis, eletricidade, comunicação, etc.) e serviços especializados prestados por outras entidades (contabilidade, limpeza, segurança, assistência técnica, manutenção do site, etc.). Inclui uma verba para as obras no armazém da sede, de 4.200,00 €, bem como verbas destinadas a *Emergências (catástrofes e outros)*.

Fundo de Emergência para Apoio Social – A verba inscrita nesta rubrica destina-se, na sua maioria (95%), ao apoio económico das famílias comprovadamente afetadas pela doença COVID-19. Por outro lado, 5% do montante atribuído à Instituição abrangerá as despesas de funcionamento inerentes e necessárias à prossecução das atividades realizadas, nomeadamente a aquisição de equipamento diverso e contratação de pessoal.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Gastos com Pessoal - Nesta rubrica foram contemplados os vencimentos mensais, suplementos, férias/subsídio de férias, subsídios de Natal, subsídio de alimentação e ajudas de custo, bem como todos os encargos legais e outras obrigações laborais. Está também completada uma verba para pagamento de Subsídio de alimentação e deslocação a estagiários e operacionais colocados ao abrigo de programas do Instituto de Emprego da Madeira.

Gastos com Pessoal-Fundo de Emergência Apoio Social – Nesta rubrica aplicar-se-á parte dos 5% da verba do Fundo de Emergência Apoio Social, para pagamento de remunerações do pessoal contrato para o efeito, quer através da contratação direta pela Instituição, quer através de programas de emprego do Instituto de Emprego da Madeira.

Outros Gastos e Perdas - Esta rubrica, deve-se ao que já explicamos nas Receitas, à contabilização dos donativos e patrocínios em géneros, obtidos ou recolhidos junto de entidades parceiras e que são depois distribuídos aos nossos utentes e outras instituições através de apoio social e ajuda alimentar.

5.2.3. – Resultado financeiro

Apresentamos no quadro seguinte, a previsão para o exercício de 2020 de Receitas *no montante de 757.959,81 €* e de Gastos *no montante de 757.878,10 €*, verificando-se um resultado positivo no valor de 81,71 €.

Descrição	ANO 2020
Total Receitas	757 959,81 €
Total Gastos	757 878,10 €
RESULTADO FINANCEIRO	81,71 €



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

5.3 – Conclusão

A proposta de orçamento para o ano de 2020, apresenta-se de forma sustentada e equilibrada e, tem inerente uma política de contenção de gastos.

Por fim,

Reiteramos a importância das participações da Segurança Social e das entidades parceiras, que assumem um papel crucial no financiamento da atividade da Caritas Diocesana do Funchal e, conseqüentemente, na prossecução das ações aqui previstas.

Os donativos e patrocínios mantêm um peso considerável para a prossecução dos projetos da nossa Instituição.

Não podemos alhear-nos do facto que, a inexistência dessas doações condicionaria certamente o conjunto de ações que nos propomos levar a cabo no ano de 2020.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Aprovado pela Direção,
em reunião do dia __ de ____ de 2020

Presidente

Duarte de Jesus Pacheco

Vice-Presidente

Maria Nazaré de Freitas

Secretária

Maria do Céu Silveira Alves Gonçalves

Tesoureiro

António Soares Bernardo

Vogal

Sara Isabel Correia de Freitas

Assistente Eclesiástico

Padre João Maria Barbosa de Lemos



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos ____ dias do mês de ____ de 2020, pelas ____ horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da Caritas Diocesana do Funchal, na sua sede social, para análise da proposta do Programa de Ação e Orçamento-Retificativo, apresentada pela Direção, para o exercício de 2020.

O Conselho Fiscal verificou, analisou e discutiu o documento e concluiu que o Programa de Ação e Orçamento apresentados são realistas e exequíveis tendo, por isso, validado o conteúdo dos documentos.

Nestes termos, o Conselho Fiscal, e com base nos princípios de prudência com que foi elaborado, emite um parecer favorável ao documento apresentado, considerando, por isso, que o mesmo merece ser aprovado.

O CONSELHO FISCAL

Presidente

Armindo Vieira Santos

Secretário

Manuel Jorge Caires de Jesus

Vogal

Madalena do Rosário Correia Lucas Spranger